



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 159/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Maria Evanelice Barbosa dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0000183, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções serão desempenhadas pelo Sr. Gustavo Bezerra Guabiraba.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2021 a 2022, que serão gozadas de 03/10/2022 a 01/11/2022, voltando às atividades no dia 03/11/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 29 de setembro de 2022.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em: 29 / 09 / 22
Referente a Dispõe sobre
a concessão de férias
a Servidora efetiva -
2
Servidor Matrícula nº 0000180